Resolução nº : 8194/2002
Protocolo nº : 52895/02
Origem : MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Interessado : MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE GUAÍRA e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ , relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 3.533,80 (três mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA